

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SECULT**

Eu, Sheila Raquel dos Santos Magalhães, Agente de Contratação, DECLARO, para os devidos fins, que a contratação da apresentação artística de Junior Viana para os festejos juninos do Madajunino 2024, a ser realizada na Praça Pública no dia 01 de junho de 2024, se caracteriza como inexigível, nos termos do inciso II, do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

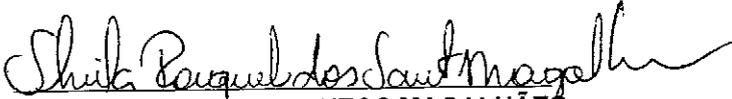
A contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista na legislação, uma vez que se trata da contratação de um profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. A apresentação de Junior Viana é reconhecida pelo seu renome e qualidade artística, sendo uma escolha natural para animar os festejos juninos e celebrar a cultura e as tradições nordestinas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de apresentação artística, com duração de 1h.40min(uma hora e quarenta minutos)para animar os festejos alusivos às comemorações juninas do município de madalena-ce (madajunino 2024), a ser realizado pela atraçãojúnior viana, na data 01 de junho de 2024 em praça pública, de responsabilidade da secretaria de cultura, esporte, turismo e juventude.	01	SERVIÇO	RS150.000,00	RS150.000,00

O serviço contratado consiste na apresentação artística de Junior Viana, com duração de 1 hora e 40 minutos, para animar os festejos alusivos às comemorações juninas do município de Madalena-CE (Madajunino 2024), conforme descrito na planilha abaixo:

Dessa forma, justifica-se a inexigibilidade de competição entre os fornecedores, visto que a contratação de **J G VIANA JUNIOR ME (JUNIOR VIANA)**, inscrita no CNPJ no 18.900.848/0001-32, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 846 – CEP 62.980-000 – Bairro Caixa D'Água – Iracema – CE, atende de forma única e excepcional às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, garantindo a realização de um espetáculo memorável e de alta qualidade para a população de Madalena.

Madalena – CE, 10 de maio de 2024.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
Pregoeira/Agente de Contratação